



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 78/2.015, que objetiva o registro de preços para aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação - Secretaria de Educação pelo período de 12 meses:

Pergunta: Jogo de caneta hidrográfica, ponta 5,9 mm de diâmetro, reservatório de tinta 8,5x70mm, atóxico, antiasfixiante, com 12 cores, com selo de aprovação do INMETRO. As medidas solicitadas no descritivo são mínimas, máximas, exatas ou aproximadas, caso sejam aproximadas, qual a variação aceitável?

Pergunta: Tesoura escolar de aço inox de 5", cabo de polipropileno anatômico, seguro para uso infantil, pontas arredondadas. No mercado Nacional o padrão adota de medida mais comum é centímetro. A medida solicitada no descritivo, em centímetro é 12,7cm ou seja 5", esta medida é mínima, máxima, exata ou aproximada, caso seja aproximada, qual a variação aceitável?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, "as medidas são as apresentadas nas especificações constantes do referido edital".

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 78/2.015, que objetiva o registro de preços para aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação - Secretaria de Educação pelo período de 12 meses.

Birigui/SP, 15 de julho de 2.015.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial